



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 097/2009

**“DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE CONTROLE
DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA DE LUÍS ALVES”**

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de controle dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Luís Alves, conforme segue:

- 1) RICARDO JOSÉ SCAVEM;
- 2) REINVALD JOSÉ TIEDT;
- 3) KELLY DA SILVA

Art. 2º - A presidência dos trabalhos desta comissão fica a cargo do primeiro membro relacionado no artigo 1º dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, 01 de Setembro de 2009.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
registro no livro de Publicações, em:

01 / 09 / 2009